



## DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.020/2016

Institui período para Avaliação, Realocação e Exoneração de Cargos em Comissão e outros Cargos de Livre Nomeação e Exoneração, e dá outras providências.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando a Lei nº. 995 de 23 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

### DECRETA

**Art. 1º.** Os servidores ocupantes, de Cargo em Comissão, bem como, os demais Cargos de Livre Nomeação e Exoneração passarão por uma avaliação e reavaliação de produtividade durante a reorganização administrativa.

**Parágrafo Único:** Durante o período estabelecido neste Decreto, os ocupantes de Cargos de livre nomeação e exoneração poderão ser convidados, pessoalmente, para continuarem no exercício da função, ou serem realocados em outros setores e/ou funções, ou, poderão ser exonerados do respectivo exercício laboral.

**Art. 2º.** Durante o período pré-fixado, os servidores ocupantes de Cargo em Comissão e os demais servidores de Livre Nomeação e Exoneração, deverão desempenhar rigorosamente os deveres previstos no Regime Jurídico, bem como, honrar a assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento, colocando-se, a disposição dos interesses da Administração.





(Decreto Executivo Nº 2.020/2016 – fl. 02)

**Parágrafo Único:** O servidor deverá observar criteriosamente os seus deveres, e abster-se das práticas de proibições previstas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor no dia 01 de Janeiro de 2017, vigendo por até 180 dias.

Pejuçara/RS, em 28 de dezembro de 2016.

**EDUARDO BUZZATTI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**INARA CAROLINE E LIMA MASTELLA**  
Secretária Municipal de Administração

